



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE
CNPJ: 01.978.212/0001-00

Autoria: Poder Executivo

LEI MUNICIPAL Nº. 1237/2015

Data: 11 de Dezembro de 2015.

LOA 2016.

Súmula: Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Terra Nova do Norte para o Exercício Financeiro de 2016 e dá outras providências.

MILTON JOSE TONIAZZO, Prefeito Municipal de Terra Nova do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - O Orçamento Geral do Município de Terra Nova do Norte, Estado de Mato Grosso, para o Exercício Financeiro de 2016, Estima a Receita Bruta em R\$ 38.253.000,00 (trinta e oito milhões, duzentos e cinquenta e três mil reais), a Receita Líquida em R\$ 35.000.000,00 (trinta e cinco milhões de reais), e Fixa a Despesa em R\$ 35.000.000,00 (trinta e cinco milhões de reais), sendo destinado para a Administração Direta o total de R\$ 32.600.000,00 (trinta e dois milhões e seiscentos mil reais) e para a Indireta R\$ 2.400.000,00 (dois milhões e quatrocentos mil reais).

Parágrafo Único: O orçamento para 2016 ficará assim distribuído:

ORÇAMENTO FISCAL	23.025.000,00
DA SEGURIDADE SOCIAL	11.975.000,00
TOTAL GERAL	35.000.000,00

Art. 2º - A receita orçamentária será realizada, mediante a arrecadação de tributos, transferências e outras fontes de recursos, na forma da legislação em vigor, e de acordo com as especificações a seguir.

I – ADMINISTRAÇÃO DIRETA

1 – Por Categoria Econômica

Receitas Correntes	R\$	30.290.000,00
Receitas de Capital	R\$	2.310.000,00
TOTAL	R\$	32.600.000,00

2 – Por Fontes

RECEITAS CORRENTES	R\$	30.290.000,00
Receita Tributária	R\$	2.190.000,00
(-) Deduções da Receita Tributária	R\$	(97.000,00)
Receita de Contribuição	R\$	200.000,00
Receitas Patrimoniais	R\$	345.000,00
(-) Deduções da Receita Patrimonial	R\$	(1.000,00)
Receita de Serviços	R\$	305.000,00
Transferências Correntes	R\$	29.970.000,00
(-) Contribuição para o FUNDEB	R\$	(2.972.000,00)
Outras Receitas Correntes	R\$	533.000,00
(-) Deduções de Outras Receitas Correntes	R\$	(183.000,00)



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE
CNPJ: 01.978.212/0001-00

RECEITAS DE CAPITAL	R\$	2.310.000,00
Transferências de Capital	R\$	2.310.000,00
SUB-TOTAL	R\$	32.600.000,00

II – ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

1 – Por Categoria Econômica

RECEITAS CORRENTES	R\$	2.400.000,00
Receitas Correntes	R\$	2.400.000,00
SUB-TOTAL	R\$	2.400.000,00

2 – Por Fontes

RECEITAS CORRENTES	R\$	2.400.000,00
Receita de Contribuição	R\$	775.000,00
Receita de Contribuições – Intra-orçamentária	R\$	925.000,00
Receitas Patrimoniais	R\$	650.000,00
Outras Receitas Correntes	R\$	50.000,00
SUB-TOTAL.	R\$	2.400.000,00

TOTAL GERAL	R\$	35.000.000,00
--------------------	------------	----------------------

Art. 3.º - A Despesa será realizada de acordo com a especificação dos Anexos desta lei, constantes do Programa de Trabalho e segundo a sua natureza, conforme discriminadas a seguir:

1 – Por Órgãos da Administração

I – ADMINISTRAÇÃO DIRETA

01 – CÂMARA MUNICIPAL	R\$	1.098.000,00
01.001 – Câmara Municipal	R\$	1.098.000,00
02 – GABINETE DO PREFEITO	R\$	3.957.000,00
02.003 – Assessoria Jurídica e de Articulação Institucional	R\$	100.000,00
02.004 – Assessoria de Imprensa e Comunicação Social	R\$	160.000,00
02.005 – Controladoria Interna	R\$	140.000,00
02.007 – Gabinete do Prefeito	R\$	1.157.000,00
03 – SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FAZENDA	R\$	2.150.000,00
03.001 – Coordenação de Planejamento e Finanças	R\$	2.135.000,00
03.002 – Departamento Arrecadação, Fiscalização e Cobrança	R\$	15.000,00
04 – SECRETARIA EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO.	R\$	9.499.000,00
04.006 – Depto. Desenvolvimento Educacional e Educ. Inclusiva	R\$	1.814.000,00
04.012 – Depto. Distribuição de Material e Merenda Escolar	R\$	700.000,00
04.015 – Depto. De Transporte Escolar	R\$	1.560.000,00
04.016 – Depto. De Cultura	R\$	190.000,00
04.017 – Depto. De Desporte e Lazer.	R\$	235.000,00
04.018 – FUNDEB 60%	R\$	3.410.000,00
04.019 – FUNDEB 40%	R\$	1.590.000,00



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE
CNPJ: 01.978.212/0001-00

05 – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	R\$	4.593.000,00
05.001 – Coordenação Infraestrutura Viária	R\$	1.755.000,00
05.002 – Depto. De Infraestrutura Viária Urbana e Rural.	R\$	2.813.000,00
05.006 – Depto. De Transporte e Transito	R\$	25.000,00
 06 – SEC. AGRICULTURA, PECURARIA E MEIO AMBIENTE.	 R\$	 1.202.000,00
06.007 – Depto. De Agricultura e Pecuária.	R\$	926.000,00
06.008 – Depto. De Meio Ambiente	R\$	58.000,00
06.009 – Divisão de coleta Seletiva de Lixo	R\$	171.000,00
06.010 – Divisão de Urbanismo	R\$	47.000,00
 07 - SECRETARIA DE SAUDE	 R\$	 8.456.000,00
07.001 – Conselho Municipal de Saúde	R\$	20.000,00
07.003 – Coordenação de Gestão em saúde	R\$	1.006.000,00
07.004 – Depto. De Planejamento de Gestão em Saúde do SUS	R\$	10.000,00
07.005 – Divisão de Controle de Unidade de Posto de Saúde	R\$	70.000,00
07.006 – Depto. De Média e Alta Complexidade	R\$	115.000,00
07.007 - Hospital Municipal	R\$	3.885.000,00
07.012 – Depto. De Vigilância em Saúde	R\$	235.000,00
07.014 – Depto. De Atenção Básica	R\$	2.940.000,00
07.017 – Divisão de Assistência Farmacêutica	R\$	175.000,00
 08 – SECRETARIA DE ASSITENCIA SOCIAL	 R\$	 1.130.000,00
08.012 – Conselho Tutelar	R\$	80.000,00
08.013 – Coordenação de Programas Sociais	R\$	359.000,00
08.017 – Departamento de Assistência Social	R\$	656.000,00
08.019 – Casa de Abrigo para Crianças e Adolescentes	R\$	35.000,00
 09 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	 R\$	 1.418.000,00
09.001 – Coordenação de Gestão Pública Municipal	R\$	1.338.000,00
09.002 – Divisão de Sistema de Tecnologia da Informação	R\$	80.000,00
 10 – SECRETARIA DE GOVERNO E SANEAMENTO	 R\$	 1.310.000,00
10.003 – Coordenação Municipal de Governo	R\$	496.000,00
10.004 – Departamento de Programas e Projetos	R\$	159.000,00
10.006 – Depto. De Serviço de Abastecimento de Água e Esgoto	R\$	655.000,00
 11 – SECETARIA DE INDUSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO	 R\$	 187.000,00
11.003 – Coord. Desenvolvimento Industrial, Comercial Turismo.	R\$	187.000,00
 SUB-TOTAL	 R\$	 32.600.000,00
 II - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA		
 02 – FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL	 R\$	 2.400.000,00
02.006 – Previdência Municipal	R\$	2.400.000,00
SUB-TOTAL	R\$	2.400.000,00
 TOTAL GERAL	 R\$	 35.000.000,00



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE
CNPJ: 01.978.212/0001-00

2 – Por Categoria Econômica

I – ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Despesas Correntes	R\$	29.859.900,00
Despesas de Capital	R\$	2.724.000,00
Reserva de Contingência	R\$	16.100,00
SUB-TOTAL	R\$	32.600.000,00

II – ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Despesas Correntes	R\$	2.029.000,00
Despesas de Capital	R\$	2.000,00
Reserva do RPPS	R\$	369.000,00
SUB-TOTAL	R\$	2.400.000,00

TOTAL GERAL	R\$	35.000.000,00
--------------------	------------	----------------------

3 – Por Funções

I – ADMINISTRAÇÃO DIRETA

01 – Legislativa	R\$	1.098.000,00
02 – Judiciária	R\$	100.000,00
04 – Administração	R\$	4.406.000,00
06 – Segurança Pública	R\$	3.000,00
08 – Assistência Social	R\$	1.119.000,00
10 – Saúde	R\$	8.456.000,00
11 – Trabalho	R\$	318.900,00
12 – Educação	R\$	9.074.000,00
13 – Cultura	R\$	190.000,00
15 – Urbanismo	R\$	2.419.000,00
16 – Habitação	R\$	11.000,00
17 – Saneamento	R\$	655.000,00
18 – Gestão Ambiental	R\$	58.000,00
20 – Agricultura	R\$	926.000,00
22 – Indústria	R\$	10.000,00
23 – Comércio e Serviços	R\$	177.000,00
25 – Energia	R\$	110.000,00
26 – Transporte	R\$	2.538.000,00
27 – Desporto e Lazer	R\$	235.000,00
28 – Encargos Especiais	R\$	680.000,00
99 – Reserva de Contingência	R\$	16.100,00
SUB-TOTAL	R\$	32.600.000,00

II – ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

09 – PREVIDENCIA SOCIAL	R\$	2.400.000,00
SUB TOTAL	R\$	2.400.000,00

TOTAL GERAL	R\$	35.000.000,00
--------------------	------------	----------------------



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE
CNPJ: 01.978.212/0001-00

4 – Por Função e Programas
I – ADMINISTRAÇÃO DIRETA

01 – LEGISLATIVA	R\$	1.098.000,00
0001 – Ação do Legislativo	R\$	1.093.000,00
0002 – Infra-Estrutura do Legislativo	R\$	5.000,00
02 – JUDICIÁRIA	R\$	100.000,00
0005 – Defesa da Ordem Jurídica	R\$	100.000,00
04 – ADMINISTRAÇÃO	R\$	4. 406.000,00
0004 – Políticas Públicas e Relações Institucionais	R\$	205.000,00
0006 – Auditoria e Controle	R\$	140.000,00
0007 – Gestão Pública Responsável e Transparente	R\$	160.000,00
0008 – Gestão Administrativa	R\$	3.706.000,00
0010 – Renovação da Frota de Veículos e Equipamentos	R\$	115.000,00
0030 – Promoção da Indústria e Comércio	R\$	80.000,00
06 – SEGURANÇA PÚBLICA	R\$	3.000,00
0023 – Defesa Civil e Obras Emergenciais	R\$	3.000,00
08 – ASSISTENCIA SOCIAL	R\$	1.119.000,00
0008 – Gestão Administrativa	R\$	974.000,00
0010 – Renovação da Frota de Veículos e Equipamentos	R\$	10.000,00
0014 – Proteção Social Básica	R\$	135.000,00
10 – SAÚDE	R\$	8.456.000,00
0020 – Gestão das Políticas Publicas de Saúde.	R\$	4.781.000,00
0021 – Blocos de Financiamentos do SUS	R\$	3.575.000,00
0022 – Infraestrutura de Saúde	R\$	100.000,00
11 –TRABALHO	R\$	318.900,00
0008 – Gestão Administrativa	R\$	15.000,00
0011 – PASEP	R\$	303.900,00
12 – EDUCAÇÃO	R\$	9.074.000,00
0015 – Gerenciamento Global da Educação	R\$	1.614.000,00
0016 – Merenda Escolar	R\$	700.000,00
0017 – Infra-Estrutura Educacional	R\$	200.000,00
0018 – Gestão do FUNDEB	R\$	5.000.000,00
0019 – Transporte Escolar	R\$	1.560.000,00
13 – CULTURA	R\$	190.000,00
0008 – Gestão Administrativa	R\$	90.000,00
0009 – Construção e Reforma de Próprios Públicos	R\$	30.000,00
0010 – Renovação da Frota de Veículos e Equipamentos	R\$	10.000,00
0031 – Promoção e Difusão Cultural	R\$	50.000,00
0032 – Gestão da Política de Esporte e Lazer	R\$	10.000,00



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE
CNPJ: 01.978.212/0001-00

15 – URBANISMO	R\$	2.419.000,00
0008 – Gestão Administrativa	R\$	1.705.000,00
0009 – Construção e Reforma de Próprios Públicos	R\$	142.000,00
0010 – Renovação da Frota de Veículos e Equipamentos	R\$	50.000,00
0024 – Limpeza, Conserv. E Melhoria de Logradouros Públicos	R\$	202.000,00
0025 – Execução de Infraestrutura	R\$	320.000,00
16 – HABITAÇÃO	R\$	11.000,00
0013 – Programa de Fomento a Construções de Moradias	R\$	11.000,00
17 – SANEAMENTO	R\$	655.000,00
0008 – Gestão Administrativa	R\$	650.000,00
0025 – Execução de Infraestrutura	R\$	5.000,00
18 – GESTÃO AMBIENTAL	R\$	58.000,00
0029 – Gestão da Política Ambiental	R\$	58.000,00
20 – AGRICULTURA	R\$	926.000,00
0008 – Gestão Administrativa	R\$	746.000,00
0010 – Renovação da Frota de Veículos e Equipamentos	R\$	50.000,00
0027 – Desenvolvimento e Promoção da Agropecuária.	R\$	105.000,00
0028 – Fomento a Piscicultura	R\$	25.000,00
22 – INDÚSTRIA	R\$	10.000,00
0030 – Promoção da Indústria e Comércio	R\$	10.000,00
23 – COMÉRCIO E SERVIÇOS	R\$	177.000,00
0008 – Gestão Administrativa	R\$	112.000,00
0010 – Renovação da Frota de Veículos e Equipamentos	R\$	30.000,00
0026 – Terra Nova Turismo	R\$	35.000,00
25 – ENERGIA	R\$	110.000,00
0025 – Execução de Infraestrutura	R\$	110.000,00
26 – TRANSPORTE	R\$	2.538.000,00
0025 – Execução de Infraestrutura	R\$	2.538.000,00
27 – DESPORTO E LAZER	R\$	235.000,00
0008 – Gestão Administrativa	R\$	150.000,00
0009 – Construção e Reforma de Próprios Públicos	R\$	50.000,00
0010 – Renovação da Frota de Veículos e Equipamentos	R\$	10.000,00
0032 – Gestão da Política de Esporte e Lazer.	R\$	25.000,00
28 – ENCARGOS ESPECIAIS	R\$	680.000,00
0012 – Serviço da Dívida Interna	R\$	680.000,00
99 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA	R\$	16.100,00
9999 – Reserva de Contingência	R\$	16.100,00
SUB-TOTAL	R\$	32.600.000,00



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE
CNPJ: 01.978.212/0001-00

II – ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

I – PREVPAR – FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL

09 – PREVIDENCIA SOCIAL	R\$	2.400.000,00
0003 – Gestão de Benefícios PREVITER	R\$	2.400.000,00
SUB-TOTAL	R\$	2.400.000,00
TOTAL GERAL	R\$	35.000.000,00

5 – Classificação Segundo a Natureza

I – ADMINISTRAÇÃO DIRETA

	DESPESAS CORRENTES	R\$	29.859.900,00
31.00.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	R\$	15.855.000,00
32.00.00.00.00	Juros e Encargos da Dívida	R\$	20.000,00
33.00.00.00.00	Outras Despesas Correntes	R\$	13.984.900,00
	DESPESAS DE CAPITAL	R\$	2.724.000,00
44.00.00.00.00	Investimentos	R\$	2.068.000,00
46.00.00.00.00	Amortização da Dívida	R\$	656.000,00
99.00.00.00.00	Reserva de Contingência	R\$	16.100,00
	SUB-TOTAL	R\$	32.600.000,00

II – ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

	DESPESAS CORRENTES	R\$	2.029.000,00
31.00.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	R\$	1.842.000,00
33.00.00.00.00	Outras Despesas Correntes	R\$	187.000,00
	DESPESAS DE CAPITAL	R\$	2.000,00
44.00.00.00.00	Investimentos	R\$	2.000,00
77.99.00.00.00	Reserva de Legal do RPPS	R\$	369.000,00
	SUB-TOTAL	R\$	2.400.000,00
	TOTAL GERAL	R\$	35.000.000,00

Art. 4.º - O Poder Executivo fica autorizado a:

a) - Abrir créditos adicionais suplementares, na forma dos artigos 42 e 43, parágrafo primeiro e seus Incisos da Lei nº. 4.320/64, até o limite de 30,00% (trinta por cento) do total da despesa fixada no artigo 1º desta lei.

b) - Contratar Operações de Crédito até o limite fixado pela legislação pertinente.

Art. 5.º - Fica o Executivo Municipal autorizado a remanejar dotações de um elemento de despesa para outro, dentro de cada projeto, atividade ou operações especiais, independente do limite fixado no artigo anterior.



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE
CNPJ: 01.978.212/0001-00

Art. 6.º - Os recursos oriundos de convênios não previstos no orçamento da Receita, ou o seu excesso poderão ser utilizados como fontes de recursos para abertura de créditos adicionais suplementares de projetos, atividades ou operações especiais, mediante lei específica.

Art. 7.º - As receitas de realização extraordinária, oriundas de convênios, operações de créditos e outras, não serão consideradas para efeito de apuração do excesso de arrecadação para fins de abertura de créditos adicionais suplementares e especiais.

Art. 8.º - Durante a execução da presente Lei, observar-se-ão as disposições constantes da Lei das Diretrizes Orçamentárias para 2.016.

Art. 9.º - Esta Lei entrará em vigor em 1º de Janeiro de 2.016, revogadas a disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Terra Nova do Norte, Estado de Mato Grosso, em 11 de Dezembro de 2015.

MILTON JOSÉ TONIAZZO
Prefeito Municipal